



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 3192/2026

CERTIDÃO

Considerando o disposto no art. 72, I, da Lei 14.133/2021 (processos de contratação direta), fica facultado o Termo de Referência nas contratações que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2026.

Rafael Guimarães do Carmo
Núcleo de Contratos